



TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2022 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST

Processo nº 23068.077649/2021-72

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representada por seu Pró-Reitor de Administração por delegação da Portaria nº 542/2015-GR/UFES, **Roney Pignaton da Silva**, matrícula SIAPE 1527045, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **CONTRATADA**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Armando Biondo Filho**, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO** com a finalidade de modificar o contrato, tendo em vista o que consta do processo indicado acima e em observância, no que couber, às disposições da Lei nº 13.709/2018 e Lei nº 8.666/1993, legislação correlacionada a política pública e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, **AUMENTANDO** o valor do contrato, bem como prorrogar a vigência contratual por mais **14 (quatorze)** meses, a contar de **31/12/2025 até 28/02/2027**, bem como substituição da coordenação adjunta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O valor total deste instrumento, a ser **ACRESCIDO** do valor do contrato é de **R\$ 1.462.107,23 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil, cento e sete reais e vinte e três centavos).**

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: O valor global do contrato passa a ser **R\$ 2.790.553,33 (Dois milhões, setecentos e noventa mil, quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos).**

SUBCLÁUSULA TERCEIRA:

O pagamento das importâncias relativas à execução dos serviços ocorrerá por conta das Notas de Empenho nº **2025NE001724, 2025NE001725, 2025NE001726** de **27/11/2025**.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUBSTITUIÇÃO DA COORDENAÇÃO ADUNTA

Conforme a **SUBCLÁUSULA PRIMEIRA**, da **CLÁUSULA SÉTIMA – DA COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO** do contrato 02/2022:

Onde se lê:

“**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: A COORDENAÇÃO** deste contrato será da responsabilidade do professor **Jorge Luiz dos Santos Junior, matrícula SIAPE nº 2441763, lotado na Diretoria de Política Extensionista da Proex** da CONTRATANTE, e, em sua ausência, em decorrência de afastamentos ou impedimentos legais, atuará, na qualidade de coordenadora adjunta, a professora **Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa e matrícula SIAPE nº 0297888, lotada no Departamento de Teoria da Arte e Música/Centro de Artes** da CONTRATANTE, e consistirá nas atribuições a seguir aduzidas [...]"

Leia-se:

“**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: A COORDENAÇÃO** deste contrato será da responsabilidade do professor **Jorge Luiz dos Santos Junior, matrícula SIAPE nº 2441763, lotado na Diretoria de Política Extensionista da Proex** da CONTRATANTE, e, em sua ausência, em decorrência de afastamentos ou impedimentos legais, atuará, na qualidade de coordenadora adjunta , a professora **Ozirlei Teresa Marcilino, matrícula SIAPE nº 119746, lotada no Departamento de Teorias do Ensino e Práticas Educacionais** da CONTRATANTE, e consistirá nas atribuições a seguir aduzidas [...]"

CLÁUSULA QUARTA – DA REORÇAMENTAÇÃO

É vedada a realização pela CONTRATADA de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos, preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº 9604/2017-TCU.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM UMA VIA DE IGUAL TEOR E FORMA.

Vitória, Espírito Santo.

Assinado digitalmente por ARMANDO BIONDO
FILHO:37671740730
0
CNPJ:01717491000125 CNAE:Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB CNAE:SERVOS. CUI:HTB-4-CPF
A3. CNPJ:ARMANDO BIONDO FILHO 37671740730
Responso sou o autor deste documento
Localização: Vitória
Data: 2025.11.28 17:49:22-02'00'
Fonte PDF Reader Versão: 2024.2.0

RONEY PIGNATON DA SILVA
Pró-Reitor de Administração

ARMANDO BIONDO FILHO
Superintendente da FEST

JORGE LUIZ DOS SANTOS JUNIOR
Coordenador

SAMIA DE OLIVEIRA RIBEIRO
Fiscal

OZIRLEI TERESA MARCILINO
Coordenadora Adjunta

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*		EM R\$
RECEITAS		PREVISTO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO		R\$ 2.790.553,33
2 – RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADOS PELA ENTIDADE FINANCIADORA DO PROJETO		
3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO		
TOTAL DA RECEITA		R\$ 2.790.553,33
DESPESAS		ORIENTAÇÃO
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ 624.300,80
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$ -
3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$ -
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$ 195.281,66
3.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 3.1	R\$ 5.684,00
3.1.5 – Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$ -
3.1.6 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$ -
3.1.7 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3, 3.1.4 e 3.1.5	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 200.965,66
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$ -
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$ -
3.2.3 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 7.1	R\$ -
3.2.4 – Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$ -
3.2.5 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$ -
3.2.6 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2, 3.2.3 e 3.2.4	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
3.3 - BOLSAS		
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$ -
3.3.2 – Bolsa de Extensão ou Ensino	Preencher o ANEXO 11	R\$ 423.335,14
SUBTOTAL		R\$ 423.335,14
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ 1.911.966,88
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
4.1.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$ -
4.1.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$ -
4.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$ -
4.1.6 – Outros Benefícios	Preencher o ANEXO 15	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
4.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 16	R\$ 771.041,19
4.2.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$ 286.056,28
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$ 311.500,64
4.2.4 – Vale Transporte	Preencher ANEXO 17	R\$ 38.769,90
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 18	R\$ 253.126,40
4.2.6 – Outros Benefícios	Preencher ANEXO 19	R\$ 251.472,47
SUBTOTAL		R\$ 1.911.966,88
5 – PESSOA JURÍDICA		R\$ 254.285,65
5.1 – Material de Consumo	Preencher o ANEXO 20	R\$ -
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 21	R\$ -
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 22	R\$ -
5.4 – Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 23	R\$ -
5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio,etc)	Preencher o ANEXO 24	R\$ -
5.6 – Passagens	Preencher o ANEXO 25	R\$ -
5.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 26	R\$ -
5.8 – Alimentação	Preencher o ANEXO 27	R\$ -
5.9 – Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 28	R\$ -
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 29	R\$ -
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)		R\$ 167.747,99
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 30	R\$ -
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 31	R\$ 86.537,66
SUBTOTAL		R\$ 254.285,65
6 – OUTRAS DESPESAS		R\$ -
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE		Isento
6.2 – Ressarcimento à UFES		Isento
6.3 – Reserva Técnica de Contingência		
SUBTOTAL		R\$ -
7 – RESUMO DAS DESPESAS		
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)		R\$ 200.965,66
7.2 – Pessoa Física (com vínculo)		R\$ 1.911.966,88
7.3 – Bolsas		R\$ 423.335,14
7.4 – Pessoa Jurídica		R\$ 254.285,65
7.5 – Outras Despesas		R\$ -
TOTAL DA DESPESA		R\$ 2.790.553,33

*Obs.: A planilha deve estar sustentada em orçamentos detalhados que expressem a composição de todos os custos. Os preços/valores unitários, os quantitativos e metodologia de cálculo deverão estar detalhados (Consoante Acórdão 9604/2017-TCU).

ANEXOS 1-11 - RUBRICA 3: PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Carga horária mensal	Valor Total
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
executado 4 estagiarios	1	R\$ 105.017,66			R\$ 105.017,66
Estagiário 2	20	R\$ 1.128,30	sim	80	R\$ 22.566,00
Estagiário 2	20	R\$ 1.128,30	sim	80	R\$ 22.566,00
Estagiário 3	20	R\$ 1.128,30	sim	80	R\$ 22.566,00
Estagiário 4	20	R\$ 1.128,30	sim	80	R\$ 22.566,00
TOTAL					R\$ 195.281,66

ANEXO 3.1 - Vale Transporte (Rubrica 3.1.4)

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
executado 4 estagiarios	1	R\$ 5.684,00	R\$ 5.684,00
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ 5.684,00

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)

Limites: Diária nacional: R\$ 425,00; Internacional: 350 USD x cotação do dólar

Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)

Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)

Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Valor Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 7.1 - Vale Transporte (Rubrica 3.2.3)

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.4)

Límites: Diária nacional: R\$ 425,00; Internacional: 350 USD x cotação do dólar

Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
		R\$ -	
		R\$ -	
		R\$ -	
TOTAL		R\$ -	

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.5)

Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)

Para discentes cursando graduação:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.699,92 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, b.1) da Res.46/2019-Cun

Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -	
						R\$ -	
						R\$ -	
SUBTOTAL						R\$ -	

Para discentes cursando especialização:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 4.049,89 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, b.2) da Res.46/2019-Cun

Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -	
						R\$ -	
						R\$ -	
SUBTOTAL						R\$ -	

Para discentes cursando mestrado:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 5.399,85 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, b.3) da Res.46/2019-Cun

Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -	
						R\$ -	
						R\$ -	
SUBTOTAL						R\$ -	

Para discentes cursando doutorado:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 6.749,81 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, b.4) da Res.46/2019-Cun

Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -	
						R\$ -	
						R\$ -	
SUBTOTAL						R\$ -	

Para discentes cursando pós-doutorado:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 10.124,72 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, b.5) da Res.46/2019-Cun

Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -	
						R\$ -	
						R\$ -	
SUBTOTAL						R\$ -	

Para docentes e servidores técnico-administrativos:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 16.874,53 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, b.6) da Res.46/2019-Cun

Nome	SIAPE	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -	
						R\$ -	
						R\$ -	
SUBTOTAL						R\$ -	
TOTAL						R\$ -	

ANEXO 11 - Bolsa de Extensão ou Ensino (Rubrica 3.3.2)

Para discentes:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.699,92 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun

Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
A definir - graduação			UFES	sim	14	R\$ 1.000,00	R\$ 14.000,00
A definir - graduação			UFES	sim	14	R\$ 1.000,00	R\$ 14.000,00
A definir - graduação			UFES	sim	14	R\$ 1.000,00	R\$ 14.000,00
A definir - graduação			UFES	sim	14	R\$ 1.000,00	R\$ 14.000,00
SUBTOTAL							R\$ 56.000,00

Para docentes e servidores técnico-administrativos:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 8.774,75 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun

Nome	SIAPE	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
(Executado)			UFES	sim	1	R\$ 160.835,14	R\$ 160.835,14
Wayna da Penha Sad Lyrio Stringari (a realizar)	xxx.551.xxx-xx	294603	UFES	sim	19	R\$ 2.000,00	R\$ 38.000,00
20 - A contratar via Edital de Seleção 30 horas			UFES	sim	2	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
21 - A contratar via Edital de Seleção 30 horas			UFES	sim	2	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
22 - A contratar via Edital de Seleção 30 horas			UFES	sim	2	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
23 - A contratar via Edital de Seleção 30 horas			UFES	sim	2	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
24 - A contratar via Edital de Seleção 30 horas			UFES	sim	2	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
25 - A contratar via Edital de Seleção 30 horas			UFES	sim	2	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
26 - A contratar via Edital de Seleção 30 horas			UFES	sim	2	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
27 - A contratar via Edital de Seleção 30 horas			UFES	sim	2	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
28 - A contratar via Edital de Seleção 30 horas			UFES	sim	2	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
29 - A contratar via Edital de Seleção 30 horas			UFES	sim	2	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
30 - A contratar via Edital de Seleção 30 horas			UFES	sim	2	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
31 - A contratar via Edital de Seleção 30 horas			UFES	sim	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
32 - A contratar via Edital de Seleção 30 horas			UFES	sim	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
33 - A contratar via Edital de Seleção 30 horas			UFES	sim	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
34 - A contratar via Edital de Seleção 30 horas			UFES	sim	4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
35 - A contratar via Edital de Seleção 30 horas			UFES	sim	4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
36 - A contratar via Edital de Seleção 30 horas			UFES	sim	4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
37 - A contratar via Edital de Seleção 30 horas			UFES	sim	4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
38 - A contratar via Edital de Seleção 30 horas			UFES	sim	4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
39 - A contratar via Edital de Seleção 30 horas			UFES	sim	4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
40 - A contratar via Edital de Seleção 30 horas			UFES	sim	4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
41 - A contratar via Edital de Seleção 30 horas			UFES	sim	4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
42 - A contratar via Edital de Seleção 30 horas			UFES	sim	4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
43 - A contratar via Edital de Seleção 30 horas			UFES	sim	4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
44 - A contratar via Edital de Seleção 30 horas			UFES	sim	4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
45 - A contratar via Edital de Seleção 30 horas			UFES	sim	4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
46 - A contratar via Edital de Seleção 30 horas			UFES	sim	4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
47 - A contratar via Edital de Seleção 30 horas			UFES	sim	4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
48 - A contratar via Edital de Seleção 30 horas			UFES	sim	4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
49 - A contratar via Edital de Seleção 30 horas			UFES	sim	4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
50 - A contratar via Edital de Seleção 30 horas			UFES	sim	4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
51 - A contratar via Edital de Seleção 30 horas			UFES	sim	4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
52 - A contratar via Edital de Seleção 30 horas			UFES	sim	4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
53 - A contratar via Edital de Seleção 30 horas			UFES	sim	4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
54 - A contratar via Edital de Seleção 30 horas			UFES	sim	4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
55 - A contratar via Edital de Seleção 30 horas			UFES	sim	4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
56 - A contratar via Edital de Seleção 30 horas			UFES	sim	4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
57 - A contratar via Edital de Seleção 30 horas			UFES	sim	4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
58 - A contratar via Edital de Seleção 30 horas			UFES	sim	4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
59 - A contratar via Edital de Seleção 30 horas			UFES	sim	4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
60 - A contratar via Edital de Seleção 30 horas			UFES	sim	4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
61 - A contratar via Edital de Seleção 30 horas			UFES	sim	4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
62 - A contratar via Edital de Seleção 30 horas			UFES	sim	4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
63 - A contratar via Edital de Seleção 30 horas			UFES	sim	4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
64 - A contratar via Edital de Seleção 30 horas			UFES	sim	4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
65 - A contratar via Edital de Seleção 30 horas			UFES	sim	4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
66 - A contratar via Edital de Seleção 30 horas			UFES	sim	4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
67 - A contratar via Edital de Seleção 30 horas			UFES	sim	4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
SUBTOTAL							R\$ 367.335,14
TOTAL							R\$ 423.335,14

ANEXOS 12-19 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)

Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)

Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 14 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.1.5)

Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 15 - Outros Benefícios (Rubrica 4.1.6)

Benefício Social Familiar			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -
Plano de saúde			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -
Plano Odontológico			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -
Seguro de Vida			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -
Exame admissional			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -
Exame demissional			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -
Exame periódico			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -
Mensalidade SMS			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 16 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)

Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
8 pessoas Celetista (Executado)				1	R\$ 405.641,19	R\$ 405.641,19
A contratar*	Designer educacional		Processo seletivo simplificado	20	R\$ 2.800,00	R\$ 56.000,00
A contratar*	Tecnólogo em produção audiovisual		Processo seletivo simplificado	20	R\$ 2.800,00	R\$ 56.000,00
A contratar*	Intérprete de língua de sinais		Processo seletivo simplificado	20	R\$ 2.100,00	R\$ 42.000,00
A contratar*	Auxiliar administrativo (acessibilidade)		Processo seletivo simplificado	20	R\$ 2.100,00	R\$ 42.000,00
A contratar*	Tradutor		Processo seletivo simplificado	20	R\$ 2.100,00	R\$ 42.000,00
A contratar*	Revisor de texto		Processo seletivo simplificado	20	R\$ 2.100,00	R\$ 42.000,00
A contratar*	Técnico de apoio ao usuário de informática		Processo seletivo simplificado	20	R\$ 2.800,00	R\$ 56.000,00
TOTAL						R\$ 771.041,19

ANEXO 17 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)

Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
8 pessoas Celetista (Executado)	1	R\$ 9.509,90	R\$ 9.509,90
Designer educacional	20	R\$ 190,00	R\$ 3.800,00
Tecnólogo em produção audiovisual	20	R\$ 190,00	R\$ 3.800,00
Intérprete de língua de sinais	20	R\$ 190,00	R\$ 3.800,00
Auxiliar administrativo (acessibilidade)	20	R\$ 190,00	R\$ 3.800,00
Tradutor	20	R\$ 190,00	R\$ 3.800,00
Revisor de texto	20	R\$ 190,00	R\$ 3.800,00
Técnico de apoio ao usuário de informática	20	R\$ 190,00	R\$ 3.800,00
Designer	14	R\$ 190,00	R\$ 2.660,00
TOTAL			R\$ 38.769,90

ANEXO 18 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.2.5)

Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
8 pessoas Celetista (Executado)	1	R\$ 156.568,40	R\$ 156.568,40
Designer educacional	20	R\$ 627,00	R\$ 12.540,00
Tecnólogo em produção audiovisual	20	R\$ 627,00	R\$ 12.540,00
Intérprete de língua de sinais	20	R\$ 627,00	R\$ 12.540,00
Auxiliar administrativo (acessibilidade)	20	R\$ 627,00	R\$ 12.540,00
Tradutor	20	R\$ 627,00	R\$ 12.540,00
Revisor de texto	20	R\$ 627,00	R\$ 12.540,00
Técnico de apoio ao usuário de informática	20	R\$ 627,00	R\$ 12.540,00
Designer	14	R\$ 627,00	R\$ 8.778,00
TOTAL			R\$ 253.126,40

ANEXO 19 - Outros Benefícios (Rubrica 4.2.6)

Benefício Social Familiar			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
8 pessoas Celetista (Executado)	1	R\$ 4.731,25	R\$ 4.731,25
Designer educacional	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
Tecnólogo em produção audiovisual	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
Intérprete de língua de sinais	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
Auxiliar administrativo (acessibilidade)	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
Tradutor	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
Revisor de texto	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
Técnico de apoio ao usuário de informática	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
Designer	14	R\$ 30,00	R\$ 420,00
SUBTOTAL			R\$ 9.351,25
Plano de saúde			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
8 pessoas Celetista (Executado)	1	R\$ 93.847,76	R\$ 93.847,76
Designer educacional	20	R\$ 800,00	R\$ 16.000,00
Tecnólogo em produção audiovisual	20	R\$ 800,00	R\$ 16.000,00
Intérprete de língua de sinais	20	R\$ 800,00	R\$ 16.000,00
Auxiliar administrativo (acessibilidade)	20	R\$ 800,00	R\$ 16.000,00
Tradutor	20	R\$ 800,00	R\$ 16.000,00
Revisor de texto	20	R\$ 800,00	R\$ 16.000,00
Técnico de apoio ao usuário de informática	20	R\$ 800,00	R\$ 16.000,00
Designer	14	R\$ 800,00	R\$ 11.200,00
SUBTOTAL			R\$ 217.047,76
Plano Odontológico			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Seguro de Vida			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
Bolsista (Executado)	1	R\$ 2.060,01	R\$ 2.060,01
Designer educacional	20	R\$ 16,00	R\$ 320,00
Tecnólogo em produção audiovisual	20	R\$ 16,00	R\$ 320,00
Intérprete de língua de sinais	20	R\$ 16,00	R\$ 320,00
Auxiliar administrativo (acessibilidade)	20	R\$ 16,00	R\$ 320,00
Tradutor	20	R\$ 16,00	R\$ 320,00
Revisor de texto	20	R\$ 16,00	R\$ 320,00
Técnico de apoio ao usuário de informática	20	R\$ 16,00	R\$ 320,00
Designer	14	R\$ 16,00	R\$ 224,00
SUBTOTAL			R\$ 4.524,01

Exame admissional			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
Designer educacional	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Tecnólogo em produção audiovisual	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Intérprete de língua de sinais	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Auxiliar administrativo (acessibilidade)	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Tradutor	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Revisor de texto	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Técnico de apoio ao usuário de informática	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Designer	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
SUBTOTAL			R\$ 3.200,00
Exame demissional			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
Designer educacional	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Tecnólogo em produção audiovisual	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Intérprete de língua de sinais	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Auxiliar administrativo (acessibilidade)	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Tradutor	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Revisor de texto	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Técnico de apoio ao usuário de informática	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Designer	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
SUBTOTAL			R\$ 3.200,00
Exame periódico			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
Designer educacional	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Tecnólogo em produção audiovisual	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Intérprete de língua de sinais	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Auxiliar administrativo (acessibilidade)	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Tradutor	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Revisor de texto	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Técnico de apoio ao usuário de informática	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Designer	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
SUBTOTAL			R\$ 3.200,00
Mensalidade SMS			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
(Executado)	1	R\$ 6.749,45	R\$ 6.749,45
Designer educacional	18	R\$ 30,00	R\$ 540,00
Tecnólogo em produção audiovisual	18	R\$ 30,00	R\$ 540,00
Intérprete de língua de sinais	18	R\$ 30,00	R\$ 540,00
Auxiliar administrativo (acessibilidade)	18	R\$ 30,00	R\$ 540,00
Tradutor	18	R\$ 30,00	R\$ 540,00
Revisor de texto	18	R\$ 30,00	R\$ 540,00
Técnico de apoio ao usuário de informática	18	R\$ 30,00	R\$ 540,00
Designer	14	R\$ 30,00	R\$ 420,00
SUBTOTAL			R\$ 10.949,45
TOTAL		R\$ 251.472,47	

ANEXOS 20-31 - RUBRICA 5: PESSOA JURÍDICA

ANEXO 20 - Material de Consumo (Rubrica 5.1)

Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
		R\$	-
TOTAL		R\$	-

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 21 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nacional (Rubrica 5.2)

Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
		R\$	-
TOTAL		R\$	-

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 22 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)

Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
		R\$	-
		R\$	-
		R\$	-
*Outros		R\$	-
TOTAL		R\$	-

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 23 - Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)

Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
		R\$	-
		R\$	-
		R\$	-
*Outros		R\$	-
TOTAL		R\$	-

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 24 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
			R\$	-
			R\$	-
			R\$	-
*Outros			R\$	-
TOTAL			R\$	-

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 25 - Passagens (Rubrica 5.6)

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
			R\$	-
			R\$	-
			R\$	-
*Outros			R\$	-
TOTAL			R\$	-

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 26 - Hospedagem (Rubrica 5.7)

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 27 - Alimentação (Rubrica 5.8)

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 27 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 28 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 28 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 29 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
			R\$	-
			R\$	-
			R\$	-
TOTAL			R\$	-

ANEXO 30 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
			R\$	-
			R\$	-
			R\$	-
TOTAL			R\$	-

ANEXO 31 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
		1	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
		5	R\$ 1.300,00	R\$ 6.500,00
		1	R\$ 30.037,66	R\$ 30.037,66
TOTAL				R\$ 86.537,66

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS	EM R\$	EM R\$	EM R\$	EM R\$	EM R\$	EM R\$
RECEITAS	PREVISTO	1º REORÇAMENTADO	2º REORÇAMENTADO	3º REORÇAMENTADO	REALIZADO 30/09/2025	4º REORÇAMENTADO
1 - RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO	R\$ 500.000,00	R\$ 647.498,24	R\$ 930.968,36	R\$ 1.328.446,10	R\$ 1.325.147,70	R\$ 2.790.553,33
2 - RENDIMENTOS						
3 - OUTRAS RECEITAS DO PROJETO			R\$ 25.000,00			
4 - SALDO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO						
5 - FUNDO DE RESCISÃO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO						
TOTAL DA RECEITA			R\$ 955.968,36		R\$ 1.325.147,70	R\$ 2.790.553,33
DESPESAS	PREVISTO		REORÇAMENTADO		REALIZADO	REORÇAMENTADO
3 - PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)						
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES						
3.1.1 - Coordenação Geral						
3.1.2 - Assistentes Administrativos						
3.1.3 - Estagiários						
3.1.4 - Diárias						
3.1.5 - Outros Serviços de Terceiros						
3.1.6 - INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO						
3.2.1 - Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)						
3.2.2 - Estagiários	R\$ 43.200,00	R\$ 43.200,00	R\$ 81.237,60	R\$ 135.396,00	R\$ 98.490,40	R\$ 195.281,66
3.2.3 - Diárias	R\$ 10.464,00	R\$ 10.464,00			R\$ 5.684,00	R\$ 5.684,00
3.2.4 - Outros Serviços de Terceiros						
3.2.5 - INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)			R\$ -			R\$ -
SUBTOTAL	R\$ 53.664,00	R\$ 81.237,60	R\$ 104.174,40	R\$ 200.965,66		
3.3 - BOLSAS						
3.3.1 - Bolsa de Pesquisa (X meses x VALOR bolsa)						
3.3.2 - Bolsa de Extensão (X meses x VALOR bolsa)	R\$ 128.000,00	R\$ 131.100,00	R\$ 203.400,00	R\$ 238.400,00	R\$ 149.035,14	R\$ 423.335,14
SUBTOTAL	R\$ 128.000,00	R\$ 203.400,00	R\$ 149.035,14	R\$ 423.335,14		
4 - PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)						
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES						
4.1.1 - Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)						
4.1.2 - Encargos Sociais						
4.1.3 - Fundo de Rescisão						
4.1.4 - Vale Transporte						
4.1.5 - Vale Alimentação						
4.1.6 - Outros benefícios						
4.1.7 - Fundo de Rescisão transferido de outro projeto						
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO						
4.2.1 - Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)	R\$ 104.000,00	R\$ 147.700,00	R\$ 218.400,00	R\$ 305.400,00	R\$ 405.641,19	R\$ 771.041,19
4.2.2 - Encargos Sociais	R\$ 38.584,00	R\$ 54.796,70	R\$ 81.026,40	R\$ 113.303,40	R\$ 150.492,88	R\$ 286.056,28
4.2.3 - Fundo de Rescisão	R\$ 42.016,00	R\$ 59.670,80	R\$ 88.233,60	R\$ 123.381,60	R\$ 163.879,04	R\$ 311.500,64
4.2.4 - Vale Transporte	R\$ 10.240,00	R\$ 22.738,60	R\$ 25.840,00	R\$ 36.860,00	R\$ 9.509,90	R\$ 38.769,90
4.2.5 - Vale Alimentação	R\$ 2.006,40	R\$ 57.057,00	R\$ 85.272,00	R\$ 121.638,00	R\$ 156.568,40	R\$ 253.126,40
4.2.6 - Outros benefícios	R\$ 53.766,40	R\$ 85.771,14	R\$ 122.936,00	R\$ 175.944,00	R\$ 107.723,65	R\$ 251.472,47
SUBTOTAL	R\$ 250.612,80	R\$ 621.708,00	R\$ 876.527,00	R\$ 993.815,06	R\$ 1.911.966,88	
5 - PESSOA JURÍDICA						
5.1 - Material de Consumo	R\$ 32.723,20					
5.2 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional						
5.3 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado						
5.4 - Despesas acessórias de importação						
5.5 - Despesas com transporte (combustível, pedágio,etc)						
5.6 - Passagens						
5.7 - Hospedagem						
5.8 - Alimentação						
5.9 - Divulgação e Publicidade						
5.10 - Serviços Técnicos e de Consultoria						
5.11 - Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 49.622,76	R\$ 78.123,10	R\$ 78.123,10	R\$ 167.747,99
5.12 - Adequações de instalação ou obras						
5.13 - Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)						R\$ 86.537,66
5.14 - Despesas Bancárias						
SUBTOTAL	R\$ 67.723,20	R\$ 49.622,76	R\$ 78.123,10	R\$ 78.123,10	R\$ 254.285,65	
6 - OUTRAS DESPESAS						
6.1 - Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento
6.2 - Ressarcimento à UFES	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento
6.3 - Reserva Técnica de Contingência						
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7 - RESUMO DAS DESPESAS						
7.1 - PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	R\$ 53.664,00	R\$ 53.664,00	R\$ 81.237,60	R\$ 135.396,00	R\$ 104.174,40	R\$ 200.965,66
7.2 - PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	R\$ 250.612,80	R\$ 427.734,24	R\$ 621.708,00	R\$ 876.527,00	R\$ 993.815,06	R\$ 1.911.966,88
7.3 - BOLSAS	R\$ 128.000,00	R\$ 131.100,00	R\$ 203.400,00	R\$ 238.400,00	R\$ 149.035,14	R\$ 423.335,14
7.4 - PESSOA JURÍDICA	R\$ 67.723,20	R\$ 35.000,00	R\$ 49.622,76	R\$ 78.123,10	R\$ 78.123,10	R\$ 254.285,65
7.5 - OUTRAS DESPESAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL DA DESPESA	R\$ 500.000,00	R\$ 647.498,24	R\$ 955.968,36	R\$ 1.328.446,10	R\$ 1.325.147,70	R\$ 2.790.553,33

Cronograma físico-financeiro		2022														
Etapa		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10					
Contratação de equipe técnica	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 20.565,63	R\$ 20.565,63	R\$ 20.565,63	R\$ 20.565,63	R\$ 20.565,63	R\$ 20.565,63	R\$ 20.565,63	R\$ 20.565,63	R\$ 20.565,63	R\$ 123.393,78	
Contratação de estagiários	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.515,49	R\$ 4.515,49	R\$ 4.515,49	R\$ 4.515,49	R\$ 4.515,49	R\$ 4.515,49	R\$ 4.515,49	R\$ 4.515,49	R\$ 4.515,49	R\$ 27.092,94	
Material de consumo	-														-	
Bolsas de Extensão coordenadores e gestor do cursos	-	R\$ 3.740,35	R\$ 3.740,35	R\$ 3.740,35	R\$ 3.740,35	R\$ 3.740,35	R\$ 3.740,35	R\$ 3.740,35	R\$ 3.740,35	R\$ 3.740,35	R\$ 3.740,35	R\$ 3.740,35	R\$ 3.740,35	R\$ 3.740,35	R\$ 37.403,50	
Despesas operacionais administrativas	-	R\$ 3.208,33	R\$ 3.208,33	R\$ 3.208,33	R\$ 3.208,33	R\$ 3.208,33	R\$ 3.208,33	R\$ 3.208,33	R\$ 3.208,33	R\$ 3.208,33	R\$ 3.208,33	R\$ 3.208,33	R\$ 3.208,33	R\$ 3.208,33	R\$ 32.083,30	
DEPE (10%)															0,00	
Ressarcimento à Ufes (3%)															0,00	
TOTAL MENSAL		R\$ -	R\$ 6.948,68	R\$ 6.948,68	R\$ 6.948,68	R\$ 6.948,68	R\$ 32.029,80	R\$ 219.973,52								

OBS: Informo que não foi destacado no cronograma físico-financeiro os valores referentes ao ressarcimento à UFES (3%) e DEPE (10%) , uma vez que os recursos financeiros são próprios da Universidade repassados para o projeto.

TOTAL **R\$ 219.973,52**

Cronograma físico-financeiro		2023														
Etapa		11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22			
Contratação de equipe técnica	R\$ 20.565,63	R\$ 20.565,63	R\$ 20.565,63	R\$ 20.565,63	R\$ 20.565,63	R\$ 20.565,63	R\$ 20.565,63	R\$ 20.565,63	R\$ 20.565,63	R\$ 20.565,63	R\$ 20.565,63	R\$ 20.565,63	R\$ 20.565,63	R\$ 20.565,63	R\$ 246.787,56	
Contratação de estagiários	R\$ 4.515,49	R\$ 4.515,49	R\$ 3.387,19	R\$ 2.258,89	R\$ 36.133,08											
Material de consumo															-	
Bolsas de Extensão coordenadores e gestor do cursos	R\$ 3.740,35	R\$ 3.740,35	R\$ 3.740,35	R\$ 3.740,35	R\$ 3.740,35	R\$ 3.740,35	R\$ 3.740,35	R\$ 3.740,35	R\$ 3.740,35	R\$ 3.740,35	R\$ 3.740,35	R\$ 3.740,35	R\$ 3.740,35	R\$ 3.740,35	R\$ 44.884,20	
Despesas operacionais administrativas	R\$ 2.916,69	R\$ -	R\$ 2.916,69													
DEPE (10%)															0,00	
Ressarcimento à Ufes (3%)															0,00	
TOTAL MENSAL		R\$ 31.738,16	R\$ 28.821,47	R\$ 27.693,17	R\$ 27.693,17	R\$ 27.693,17	R\$ 27.693,17	R\$ 26.564,87	R\$ 330.721,53							
															TOTAL	R\$ 330.721,53

Cronograma físico-financeiro		2024														
Etapa		23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34			
Contratação de equipe técnica	R\$ 20.565,63	R\$ 20.565,63	R\$ 20.565,63	R\$ 20.565,63	R\$ 20.565,63	R\$ 20.565,63	R\$ 20.565,63	R\$ 20.565,63	R\$ 20.565,63	R\$ 20.565,63	R\$ 20.565,63	R\$ 20.565,63	R\$ 20.565,63	R\$ 20.565,63	R\$ 246.787,56	
Contratação de estagiários	R\$ 2.258,89	R\$ 2.258,89	R\$ 2.258,89	R\$ 2.258,89	R\$ 2.258,89	R\$ 2.258,89	R\$ 2.258,89	R\$ 3.387,19	R\$ 33.876,48							
Material de consumo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	-
Bolsas de Extensão coordenadores e gestor do cursos	R\$ 3.740,35	R\$ 3.740,35	R\$ 3.740,35	R\$ 3.740,35	R\$ 3.740,35	R\$ 3.740,35	R\$ 3.740,35	R\$ 3.740,35	R\$ 3.740,35	R\$ 3.740,35	R\$ 3.740,35	R\$ 3.740,35	R\$ 3.740,35	R\$ 3.740,35	R\$ 44.884,20	
Despesas operacionais administrativas	R\$ 3.593,59	R\$ 3.593,59	R\$ 3.593,59	R\$ 3.593,59	R\$ 3.593,59	R\$ 3.593,59	R\$ 3.593,59	R\$ 3.593,59	R\$ 3.593,59	R\$ 3.593,59	R\$ 3.593,59	R\$ 3.593,59	R\$ 3.593,59	R\$ 3.593,59	R\$ 43.123,08	
DEPE (10%)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00	
Ressarcimento à Ufes (3%)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00	
TOTAL MENSAL		R\$ 30.158,46	R\$ 31.286,76	R\$ 368.671,32												
															TOTAL	R\$ 368.671,32

Cronograma físico-financeiro	2025														
	Etapa	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46		
Contratação de equipe técnica	R\$ 20.565,63	R\$ 246.787,56													
Contratação de estagiários	R\$ 3.387,19	R\$ 2.258,89	R\$ 2.258,89	R\$ 3.387,19	R\$ 3.387,19	R\$ 3.387,19	R\$ 3.387,19	R\$ 4.515,49	R\$ 4.515,49	R\$ 40.646,28					
Material de consumo	R\$ -	R\$ -													
Bolsas de Extensão coordenadores e gestor do cursos	R\$ 3.740,35	R\$ 12.147,07	R\$ 12.147,07	R\$ 12.147,07	R\$ 70.104,36										
<i>Despesas operacionais administrativas</i>	R\$ 3.447,11	R\$ 41.365,32													
<i>DEPE (10%)</i>	R\$ -	R\$ -													
Ressarcimento à Ufes (3%)	R\$ -	R\$ -													
														R\$ -	
														R\$ -	
														R\$ -	
														R\$ -	
TOTAL MENSAL	R\$ 31.140,28	R\$ 30.011,98	R\$ 30.011,98	R\$ 31.140,28	R\$ 31.140,28	R\$ 39.547,00	R\$ 40.675,30	R\$ 40.675,30	R\$ 398.903,52	TOTAL	R\$ 398.903,52				

Cronograma físico-financeiro	2026															
	Etapa	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58			
Contratação de equipe técnica	R\$ 74.872,18	R\$ 74.872,18	R\$ 74.872,18	R\$ 74.872,18	R\$ 74.872,18	R\$ 74.872,18	R\$ 74.872,18	R\$ 74.872,18	R\$ 74.872,18	R\$ 74.872,18	R\$ 74.872,18	R\$ 74.872,18	R\$ 74.872,18	R\$ 898.466,16		
Contratação de estagiários	R\$ 4.515,49	R\$ 4.515,49	R\$ 4.515,49	R\$ 4.515,49	R\$ 4.515,49	R\$ 4.515,49	R\$ 4.515,49	R\$ 4.515,49	R\$ 4.515,49	R\$ 4.515,49	R\$ 4.515,49	R\$ 4.515,49	R\$ 4.515,49	R\$ 54.185,88		
Material de consumo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
Bolsas de Extensão coordenadores e gestor do cursos	R\$ 12.147,07	R\$ 12.147,07	R\$ 12.147,07	R\$ 12.147,07	R\$ 12.147,06	R\$ 12.147,06	R\$ 12.147,06	R\$ 12.147,06	R\$ 12.147,06	R\$ 145.764,76						
<i>Despesas operacionais administrativas</i>	R\$ 3.447,11	R\$ 3.447,11	R\$ 3.447,11	R\$ 3.447,11	R\$ 3.447,11	R\$ 3.447,11	R\$ 3.447,11	R\$ 3.447,11	R\$ 3.447,11	R\$ 3.447,11	R\$ 3.447,11	R\$ 3.447,11	R\$ 3.447,11	R\$ 41.365,32		
<i>DEPE (10%)</i>	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
Ressarcimento à Ufes (3%)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
Bolsa de graduação	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00		
Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)	R\$ 40.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 86.537,66									
														R\$ -		
														R\$ -		
														R\$ -		
														R\$ -		
TOTAL MENSAL	R\$ 138.981,85	R\$ 98.981,85	R\$ 98.981,85	R\$ 98.981,85	R\$ 98.981,84	R\$ 98.981,84	R\$ 98.981,84	R\$ 98.981,84	R\$ 145.519,50	R\$ 98.981,84	R\$ 98.981,84	R\$ 98.981,84	R\$ 98.981,84	R\$ 1.274.319,78	TOTAL	R\$ 1.274.319,78

Cronograma físico-financeiro																
	Etapa	59	60													
Contratação de equipe técnica	R\$ 74.872,14	R\$ 74.872,14													R\$ 149.744,28	
Contratação de estagiários	R\$ 4.515,49	R\$ 4.515,49													R\$ 9.030,98	
Material de consumo	R\$ -	R\$ -													R\$ -	
Bolsas de Extensão coordenadores e gestor do cursos	R\$ 12.147,06	R\$ 12.147,06													R\$ 24.294,12	
<i>Despesas operacionais administrativas</i>	R\$ 3.447,14	R\$ 3.447,14													R\$ 6.894,28	
<i>DEPE (10%)</i>	R\$ -	R\$ -													R\$ -	
Ressarcimento à Ufes (3%)	R\$ -	R\$ -													R\$ -	
Bolsa de graduação	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00													R\$ 8.000,00	
Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)	R\$ -	R\$ -													R\$ -	
														R\$ -		
														R\$ -		
														R\$ -		
														R\$ -		
TOTAL MENSAL	R\$ 98.981,83	R\$ 98.981,83													R\$ 197.963,66	
															TOTAL GERAL	R\$ 2.790.553,33



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
JORGE LUIZ DOS SANTOS JUNIOR - SIAPE 2441763
Diretor de Política Extensionista
Diretoria de Política Extensionista - DPE/PROEX
Em 28/11/2025 às 18:18

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1248520?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
OZIRLEI TERESA MARCILINO - SIAPE 3155504
Superintendente de Educação a Distância
Superintendência de Educação a Distância - SEAD
Em 01/12/2025 às 15:28

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1249425?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
SAMIA DE OLIVEIRA RIBEIRO - SIAPE 3155176
Pró-Reitoria de Extensão - PROEX
Em 01/12/2025 às 17:24

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1249568?tipoArquivo=O>